DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014"

"DA MESA DA CÂMARA"

ROBERTO CARLOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal adota e a Mesa promulga o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2014, objeto do Processo TC - 000311/026/14.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Raul Cassebe", em 07 de agosto de 2017.

Roberto Carlos Pereira Presidente

Edson Rodrigues 1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia Diretor Administrativo